



*EDITAL DE CONVOCAÇÃO NA FORMA DE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITAMG,
ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAUDE, Nº 01/2021.*

O MUNICÍPIO DE RUBELITAMG, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ n.º: 24.363.590/0001-85 com sede administrativa na Praça Major Avelino de Almeida, n.º: 406, centro, nesta cidade, ora representado pelo EXM.º Sr. Osvan Otavio David Miranda, através da Secretaria Municipal de Saúde, faz saber e torna público que realizará Edital de convocação na forma de **processo seletivo simplificado nº 01/2021**, para contratação por tempo determinado de 04 (quatro) vagas para a função de Enfermeiro conforme (ANEXO I) para prestação de serviços no combate ao Coronavírus (COVID-19).

1- DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.

O Edital de Convocação nº 01/2021 está sob a responsabilidade da Comissão Técnica designada pela **Portaria nº 050/2021**, submetendo-se à legislação vigente, às instruções especiais contidas neste Edital e demais atos complementares, **visando atender à necessidade temporária de excepcional interesse público em caráter de urgência**, ficando a Administração Municipal autorizada a contratar pessoal por tempo determinado, sob o regime de Direito Administrativo.

O Processo de Convocação na forma de seletivo simplificado será realizado em duas etapas: 1ª – Entrega de documentos para análise curricular; e 2ª - Entrevista com equipe especializada. Será selecionado na etapa de Análise de documentos até o tripulo de candidatos ofertado por vaga. Os candidatos aprovados nessa etapa serão encaminhados em condições de igualdade para a etapa seguinte de entrevistas.

A seleção dos classificados será feita mediante análise curricular, com comprovação de experiência na área da saúde pública bem como no cargo pretendido além de entrevista.



O Processo Seletivo Simplificado visa à contratação de pessoal para prestar serviços em caráter excepcional, de profissionais de enfermagem, no combate ao COVID-19, conforme especificação no Anexo I com as respectivas vagas.

O Contrato de Trabalho terá validade de até 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período, a contar da data da assinatura do Contrato Individual, a critério da necessidade da Administração Pública.

O Contrato de Trabalho valerá apenas enquanto for necessário à superação da calamidade pública ou da situação de emergência em saúde pública, desde que não ultrapasse o prazo estabelecido no parágrafo anterior deste dispositivo.

Os profissionais serão convocados para assinatura do Contrato Individual de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Os selecionados irão compor banco de prestação de serviços à saúde, apto à contratação, não assegurando sua contratação, no qual se efetivará de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

Os dias e horários das atividades serão definidos posteriormente, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

A carga horária para enfermeiro será de 40 (quarenta) horas semanais, podendo ser fracionadas em forma de plantões, respeitadas a Legislação específica em vigor e conforme a necessidade da administração.

A contratação observará, no que couber, a Lei Municipal nº. 486 de 29 de Março de 1994.

A remuneração segue o constante no anexo II, deste edital.

2- DA ENTREGA DE DOCUMENTOS PARA ANÁLISE E REQUISITOS INICIAIS.

A entrega de documentos dos candidatos interessados para o preenchimento das vagas contidas neste Edital de Convocação na forma de processo seletivo simplificado nº 01/2021, serão realizadas até dia **09/02/2021** no horário de 07:00h, às 13:00h, no Departamento de Pessoal, localizado na Sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça Major Avelino de Almeida, nº 406 Centro de em Rubelita/MG.



O candidato deverá apresentar Ficha de Inscrição preenchida conforme modelo em Anexo V, acompanhados de cópias dos documentos a seguir, autenticados em Cartório ou com os originais para autenticação no ato da entrega:

- a) Documento de identidade com foto;
- b) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- c) Comprovante de registro no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- d) Comprovante de Residência com data máxima de 90 (noventa) dias, sendo conta de água, luz ou telefone;
- e) Comprovante de habilitação/escolaridade, qualificação e formação especializada para atuar na função a que concorre, através de Registro Profissional ou Diploma Registrado ou Declaração de Conclusão de Curso, acompanhada de Histórico Escolar;
- f) Comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
- g) Certificado de estar em dia com as obrigações militares, para candidato do sexo masculino;
- h) Declaração de acúmulo legal de cargos, informando horários e locais de trabalho;
- i) Currículo preenchido e assinado na forma do Anexo IV, sob pena de indeferimento liminar da inscrição.

O candidato será responsável pela exatidão das informações contidas em seus documentos, sendo qualquer informação falsa prestada ou informação não comprovada, geram a eliminação e a exclusão do candidato, além de outras implicações criminais.

As inscrições são gratuitas, e se efetivam com apresentação da ficha de inscrição preenchida e a entrega dos documentos solicitados e importam em total, irrestrita e irreatável aquiescência às normas deste Edital.

Os candidatos deverão conferir o preenchimento dos seus dados antes de finalizar a sua inscrição, tendo em vista que não serão aceitos pedidos de retificações de informações.

Não será permitida a realização de inscrição condicional. Assim, efetivada a inscrição, não serão admitidos a juntada de novos documentos.

Não será permitida a realização de inscrição extemporânea.



Será sumariamente indeferida a inscrição que estiver em desacordo com a legislação de regência e com as disposições deste Edital.

Em razão do caráter de urgência na saúde pública e a necessidade de contratação imediata os prazos para os atos contidos neste edital serão curtos, cabendo aos candidatos se atentarem para o seu cumprimento sob pena de indeferimento.

O período do contrato que trata este edital será de até 06 (seis) meses, ou enquanto perdurar os efeitos da Pandemia COVID-19 no Município.

Além dos documentos exigidos neste edital, o Departamento de Recursos Humanos desta municipalidade, poderá exigir outros documentos para formalização final de contrato.

Os Candidatos habilitados para a 2ª Etapa será o correspondente até ao tripulo do número de vagas do **Anexo I**.

Os candidatos selecionados na primeira etapa, deverão ficar atentos às publicações dos resultados nos locais como informado neste edital, e comparecerem à 2ª etapa, independentemente de qualquer outro tipo de comunicação, sob pena de perdimento da vaga e classificação.

A pontuação atribuída, **na Entrevista Psicológica** será de 0 a 100, com classificação em ordem decrescente e serão selecionados o número de candidatos classificados dentro do número de vagas **disponibilizado no Anexo I** deste edital.

3- DA CONVOCAÇÃO

A Comissão Técnica de Convocação deste Edital será responsável pela seleção dos profissionais que atendam aos requisitos técnicos e administrativos exigidos neste instrumento convocatório, mediante a análise de documentos e posterior entrevista, tudo em caráter consecutivo e eliminatório.

O desempenho das funções se dará na cidade de Rubelita/MG, podendo atuar em seu perímetro urbano e rural, de acordo com os interesses do Município, devendo o candidato contar com disponibilidade de horários.

O candidato que desejar interpor recurso, deverá dirigi-lo por escrito à Comissão Técnica de Seleção do Edital de Convocação, mediante requerimento protocolado na sede da Prefeitura, no setor de recursos humanos de Rubelita/MG, no prazo descrito no Anexo II nos horários de 07:00h às 13:00h sob pena de



preclusão, sendo de competência da referida Comissão apreciar os recursos tempestivamente protocolados, desde que, fundamentados, demonstrem ilegalidade ou erro material.

O pedido de revisão que não estiver devidamente fundamentado, assinado, e não contiver dados necessários para a identificação do candidato será indeferido liminarmente, e a decisão relativa ao deferimento ou indeferimento do recurso será disponibilizado na sede da Prefeitura de Rubelita/MG, no prazo do anexo II.

4- REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

Ao candidato selecionado ao final deste Edital de Convocação na forma de seletivo simplificado, será necessário para a sua contratação, além de apresentar a documentação exigida:

1. Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou estrangeiro portador de visto permanente, se de nacionalidade portuguesa, amparado pelo Estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, de acordo com o Decreto nº 70.436/72;
2. Ter, na data da admissão, idade mínima de 18 anos;
3. Estar no gozo dos direitos políticos e civis e estar quite com o Serviço Militar, se homem;
4. Gozar de boa saúde física e mental e não ser portador de deficiência incompatível com o exercício das funções;
5. Possuir formação acadêmica e registro no respectivo conselho de classe exigida para a função pública;
6. Não ter sido demitido “a bem do serviço público” nas esferas: federal, estadual ou municipal da Administração direta ou indireta;
7. Não possuir vínculo laboral na esfera municipal, estadual ou federal, salvo as hipóteses de acumulações lícitas constitucionalmente;
8. Apresentar exames médicos específicos indicados pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura, bem como laudo de Médico atestando que o Convocado está em perfeitas condições de saúde, física e mental, e apto a assumir a função pública.



A comprovação da documentação hábil de que os candidatos possuem os requisitos exigidos neste edital, será solicitada por ocasião da contratação temporária, e a não apresentação de qualquer documento implicará na impossibilidade de contratação do candidato.

5- DISPOSIÇÕES FINAIS

A Comissão Técnica de Seleção compete dar publicidade a todos os atos do certame mediante afixação no quadro de avisos da Prefeitura, conforme calendário descrito no ANEXO II.

O comparecimento no ato da Convocação do candidato para participar e pleito das vagas contidas neste Edital de Convocação nº 01/2021 da Prefeitura Municipal de Rubelita/MG, implica o conhecimento e a aceitação tácita das normas contidas neste Edital, sendo que o candidato não poderá alegar o desconhecimento de seus termos.

A homologação das Convocações e preenchimentos da vaga que se refere este edital é da competência do Prefeito.

O Contrato Administrativo para as funções públicas constantes deste edital não cria vínculo empregatício permanente com a Prefeitura Municipal de Rubelita/MG, e o contratado não será considerado servidor público efetivo, não gerando direito à estabilidade.

O Contrato Administrativo terá vigência de até 06 meses, podendo ser rescindido antes de seu término, ou prorrogado nos termos da Lei.

A Administração poderá rescindir unilateralmente os contratos temporários celebrados em decorrência deste Edital de Convocação na forma de processo seletivo simplificado, na ocorrência de qualquer das seguintes hipóteses:

- a) Prática de falta grave, devidamente comprovada;
- b) prática de 3 (três) faltas ao trabalho injustificadas, consecutivas ou alternadas;
- c) Acumulação ilícita de cargos, empregos ou funções públicas;
- d) Necessidade de redução do quadro de pessoal por excesso de despesa;
- e) Insuficiência de desempenho;
- f) Término do período de calamidade Pública em decorrência do Coronavírus COVID-19.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA

Estado de Minas Gerais
CNPJ 24.363.590/0001-85

Os locais de trabalho serão aqueles definidos pela Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a necessidade e conveniência da administração pública.

Os prazos dos atos do presente Edital serão conforme informado nos anexos e pela primazia do interesse público, alinhado ao princípio de eficiência e celeridade os prazos no Anexo II poderão ser alterados.

Os casos omissos serão decididos pela Comissão Técnica de Seleção deste Edital de Convocação na forma de Seletivo Simplificado nº 01/2021.

Rubelita/MG 02/02/2021.

Osvan Otávio David Miranda
Prefeito Municipal de Rubelita/MG

**ANEXO I.****FUNÇÃO, REQUISITOS, NÚMERO DE VAGAS, JORNADA DE TRABALHO E REMUNERAÇÃO:**

FUNÇÃO	REQUISITOS MINIMOS	Nº VAGAS	JORNADA SEMANAL	PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO	REMUNERAÇÃO MENSAL
ENFERMEIRO	Curso superior completo em ENFERMAGEM e registro no respectivo conselho de classe.	04	40 horas	06 meses	R\$ 2.000,00

Obs¹: Os candidatos deverão ter disponibilidade diária integral de horários tendo em vista, poderem atuar tanto em jornada especifica ou em plantões.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA

Estado de Minas Gerais
CNPJ 24.363.590/0001-85

ANEXO II.
DOS PRAZOS.

FASES	DATAS
Publicação do Edital	02/02/2021
Prazo para Impugnação do Edital	03/02/2021
Recebimento de Ficha de inscrição, documentos exigidos no edital e currículo.	Ate 09/02/2021 Das 07:00hs as 13:00hs
Publicação dos candidatos selecionados na 1ª etapa	10/02/2021
Período para recurso da 1ª etapa	11/08/2020
Publicação da decisão dos recursos e homologação da 1ª etapa, e publicação da portaria de nomeação do psicólogo.	12/02/2021
2ª etapa entrevista com psicólogo	15/02/2021
Homologação final do edital	16/02/2021
Assinatura dos contrato a partir de	17/02/2021

**ANEXO III FORMA DE PONTUAÇÃO DA PRIMEIRA ETAPA.**

Descrição do Critério	Pontuação Unitária	Pontuação máxima
Comprovação de tempo de experiência, que deve ser demonstrado por tempo de serviço na rede pública ou privada de saúde, desde que específico na área da saúde e/ou do cargo pretendido;	1,0 (um ponto para cada ano de efetivo exercício na função)	7,00
Especialização na área correlata ao cargo pretendido.	1,0 (um ponto para cada pós-graduação)	2,00
Mestrado na área correlata ao cargo pretendido.	2,0 (dois pontos para cada mestrado)	4,00
Doutorado na área correlata ao cargo pretendido.	3,00 (três pontos para cada mestrado)	6,00
	Total	19 pontos

OBS1: Não será computado como curso declarações de palestras e correlatas.

OBS2: A comprovação de tempo de serviço/experiência que trata o item 1 do quadro acima, poderá ser comprovada por certidão emitida por empregador e/ou anotação de contrato de trabalho na Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS).



**ANEXO IV MODELO DE CURRÍCULO
MODELO DE CURRICULUM VITAE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO NA FORMA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Nº01/2021**

CURRICULO

1. Dados Pessoais

Nome Completo: _____
CPF nº _____, RG nº _____, Título de Eleitor nº _____ Endereço: _____
_____, Cidade: _____ Estado: _____, CEP: _____
Telefone fixo: _____, Celular: _____: e-mail: _____

Observação: Apresentar comprovante de residência.

2. Formação

Na descrição, especificar:

Curso: _____ Instituição _____ de _____ Área: _____
_____ Ensino: _____
_____ Cidade: _____
_____ Data de conclusão: _____

3. Experiência Profissional

Na descrição especificar:

Instituição: _____ Cidade: _____
_____ Função: _____
Atividade: _____ Cidade: _____
_____ Mês/ano do início: _____ Mês/ano do término: _____

Declaro, sob as penas da lei, que as informações por mim fornecidas são verdadeiras.

Local:

Data:

Assinatura:

Observações:

É indispensável anexar todos os documentos comprobatórios, em fotocópias, inclusive CPF, RG, CTPS, Título de Eleitor (com comprovante de votação ou justificação na última eleição), e Comprovação de Tempo de Experiência.



ANEXO V

FICHA DE INSCRIÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2021

1. IDENTIFICAÇÃO

Nome do candidato:

Celular: _____ Residencial: ____ Outro: _____

E-mail:

CPF:

2. VAGA A QUE ESTÁ CONCORRENDO:

ENFERMEIRO – COVID-19

3. DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA NO ATO DA INSCRIÇÃO

- 1)
- 2)
- 3)
- 4)

4. DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DO CANDIDATO

Declaro que estou plenamente ciente e de acordo:

- a) que as informações prestadas na documentação exigida para efetivação dessa inscrição são verdadeiras;
- b) com os dados referentes a este processo seletivo simplificado e com as normas que o regem, disciplinadas no Edital publicado;
- c) que a minha inscrição, ora pleiteada, está sujeita a indeferimento em caso de descumprimento do constante no edital supracitado.

Rubelita, _____ de _____ de 2021.

Assinatura Candidato